



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº14 DE 01 DE ABRIL 2026.

“Decreta ponto facultativo no dia 02 de abril de 2026 e dá outras providências”.

Ronaldo da Silva Alves, Presidente da Câmara Municipal da Barrinha, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno expede a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o dia 02 de abril de 2026, dia que antecede sexta-feira santa, com vistas à economia de materiais de limpeza, café, energia elétrica, telefonia e demais materiais gastos por esta Casa de Leis.

Art. 2º - Apesar do ponto facultativo decretado, os servidores deverão permanecer de plantão via telefone, para, em caso de necessidade, cumprir pessoalmente nas dependências da Câmara Municipal, eventuais serviços, sempre a critério e necessidade da presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barrinha - SP, aos 01 de abril de 2026.


RONALDO DA SILVA ALVES

Presidente da Câmara

Ronaldo da Silva Alves
Presidente da Câmara

Publicada por afixação no mural da Câmara Municipal

Rua Humberto Biancardi, 110 - Centro - CEP 14860-000 - Fone: (16) 3943-2060

E-mail: camara@barrinha.sp.leg.br - Site: www.barrinha.sp.leg.br